

PORTARIA N.º 0420/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 198 da Lei Municipal nº 529/93 de 01 de Junho de 1993, que trata da Licença Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sr.(a). Maria das Graças da Paz, portador da cédula de identidade nº 5116845 SDS-PE e CPF nº 022.843.534-01, sua primeira licença prêmio período de 1994 a 2004, com o gozo de um mês, a partir de 16 de Setembro do corrente ano.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 17 de Setembro de 2014.


Ronaldo Ferreira de Melo.
Prefeito.
Ronaldo Ferreira de Melo
Prefeito
CPF: 238.754.614-87

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 17 de Setembro de 2014.


Secretaria de Administração
Edvalda de Oliveira
Secretaria de Administração
Port. nº 0222/2013 de 03/01/2013

